

## **SEGUNDO ADENDO**

### **AO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

Chamada pública para seleção de bolsista para atuação no projeto, oriundo do TED nº 61/2021, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Universidade de Brasília, constante do Processo SEI nº [23106.109234/2020-91](https://sei.unb.br/sei/documentos/23106.109234/2020-91).

#### **1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Projeto intitulado “Estudo para desenvolvimento de capacidades e suporte aos municípios na Gestão, Organização e Integração das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde” referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 61/2021, faz saber o seguinte adendo referente ao Processo Seletivo para admissão de bolsista.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas a partir de 5 de julho até às 23h59 do dia 11 de julho de 2022.

2.2. Estão aptos a participar do processo seletivo os acadêmicos do 3º ao 7º período do curso em TI da Universidade de Brasília, com ou sem experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio em atividades de pesquisa.

2.3. A inscrição na seleção simplificada se dará mediante apresentação de currículo e histórico escolar, e, em caso de experiência, da documentação comprobatória referente à execução de atividades de apoio operacional em projetos de PD&I e extensão. A entrega poderá ser feita pelo e-mail: [sds@unb.br](mailto:sds@unb.br)

#### **3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

3.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação em TI na Universidade de Brasília.

3.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

#### **4. DA BOLSA E VAGA**

4.1 Será ofertada uma bolsa no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), no período de dez (dez) meses, na modalidade - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - elemento de despesa 3390.18.

4.2. Para a vaga desta chamada pública será criado cadastro reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Prazo de inscrição: de 05/07/2022 até 11/07/2022.

5.2. Avaliação dos documentos a ser realizada pela Coordenação do projeto de PD&I: 12/07/2022

5.3. Resultado dos selecionados para a realização das entrevistas: 13/07/2022

5.4 Avaliação dos candidatos por meio de entrevista a ser realizada pela Coordenação do projeto de PD&I: 14/07/2022 ou 15/07/2022 (horário a definir)

5.5 Publicação do resultado final: dia 18/07/2022.

#### **6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

6.1. A seleção decorrente do presente Edital será efetuada mediante processo seletivo simplificado e será composta pelas seguintes etapas:

6.1.1 Etapa 1 - Análise curricular e Histórico Escolar: a Comissão de Seleção do presente processo seletivo analisará o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Essa etapa será eliminatória.

6.1.2 Etapa 2 - Essa etapa se constituirá de entrevista on-line e terá caráter classificatório. Serão convocados para entrevistas os candidatos aprovados na etapa 1.

#### **7. DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência deste Edital e a duração do pagamento das bolsas estará limitada à vigência do instrumento legal firmado segundo item 1.1 não podendo, no total, exceder o limite de 48 meses, conforme Resolução CAD 03/2018, salvo nos casos do Parágrafo 2º do Art 5º da mesma resolução.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As atividades a serem desempenhadas pelos candidatos selecionados não poderão, em hipótese alguma, equiparar-se à prestação de serviço de qualquer natureza ou às atividades previstas para os cargos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade de Brasília (Lei 11.091/2005).

8.2 Os candidatos selecionados por meio desta seleção simplificada receberão mensalmente auxílio financeiro a pesquisador ou estudante (a depender do enquadramento) sob a forma de bolsa de incentivo, não se caracterizando, portanto, qualquer vínculo empregatício.

8.3 A dotação orçamentária que custeará os pagamentos das bolsas previstas neste Edital consta do Plano de Trabalho vinculado ao instrumento legal firmado segundo item 1.1 deste Edital.

8.4 A Coordenação do projeto de PD&I composta pelo Coordenador instituída por Ato próprio do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) é a instância responsável pelo processo seletivo e se reserva o direito de dirimir eventuais casos omissos.

8.5 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [sds@unb.br](mailto:sds@unb.br) com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA - PROJETO DANT”.

Brasília, 04 de julho de 2021



Mauro Niskier Sanchez  
ASSINATURA ELETRÔNICA

**Mauro Niskier Sanchez**

Coordenador do Projeto

### **Observação:**

- **Este edital deverá ser assinado pelo Coordenador do Projeto.**